PORTARIA Nº 128/2023

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo, **RUAN HENRIQUE DA SILVA**, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, **RUAN HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de maio de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 18 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté